



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI MUNICIPAL N.º 2.206**

EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE MÁRIO FERREIRA  
NETTO À PRAÇA DE ESPORTES LOCALI  
ZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS  
GRAÇAS.

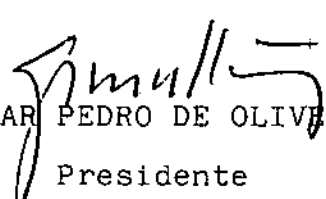
---

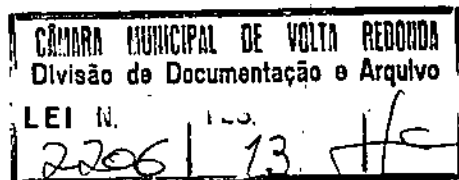
A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Mário Ferreira Netto a Praça de Esportes localizada no Bairro Nossa Senhora das Graças.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de junho de 1987.

  
GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL  
Presidente



Projeto de Lei nº 018/87

Autor: Vereador Luiz Carlos Hallack Sarkis

jsf/.

